



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 049/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Conceder licença sem vencimentos** ao servidor **BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS** do cargo efetivo de **Gari**, com lotação na **Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura** pelo período de 2 (dois) anos, de 01 de julho de 2024 à 30 de junho de 2026, em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,  
em 01 de julho do ano de 2024.

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**Prefeito Constitucional**